



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2017.

PROJETO DE LEI Nº 048/2017 - De autoria da Vereadora Luzia Barbosa Netto e Vereador Cleomar Gnoatto, Dispõe sobre a instituição da Semana destinada a instrução dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomados para combater os crimes de internet.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 28 de Agosto 2017.